



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro 2022, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a readequação do Projeto “**REFORMA DE TELHADOS E ADEQUAÇÕES – LAR DO IDOSO**” da Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – ADAC/ – LAR DO IDOSO, na ordem de R\$ **94.960,00** (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais) oriundos de depósito da Empresa John Deer, bem como APROVA a liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 11 de outubro de 2022.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente do CMDI